



**ESTADO DO CEARÁ**

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**ROTEIRO DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

De ordem da Presidência da Quarta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Coordenadoria da Câmara torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em Sessão Camerária a ser realizada no dia 03 de Dezembro – (terça-feira), do ano em curso, a partir das 9h.

**1. APRECIÇÃO DA ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/12/2024.**

**2. - LISTA DE PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA E ADIADOS.**

**3. – CONFIRMAÇÃO DOS VOTOS PROVISÓRIOS (EXCETO OS QUE PENDEM DE DEBATES ORAIS, PEDIDOS DE VISTA E DEMAIS QUESTÕES A SEREM APRESENTADAS PELOS JULGADORES).**

**4. – PROCESSOS COM SUSTENTAÇÃO ORAL.**

**5. – PROCESSOS – PENDENTES DE VOTO-VISTA.**

**9 - Agravo de Instrumento 0635368-42.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: G. M. A. e S.

Advogado: Antônio Eduardo de Lima Machado Ferri

Agravado: S. C. C.

Advogada: Lis Carvalho Costa

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

Na sessão ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024, após anunciado o julgamento do feito epigrafado, o Ilustríssimo Advogado Dr. Antônio Eduardo de Lima Machado Ferri (OAB/CE 21.310-A) manifestou-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral pelo prazo regimental em favor da parte agravante. Ato contínuo, o Eminentíssimo Relator Des. José Evandro Nogueira Lima Filho determinou o

adiamento do feito para a próxima sessão desimpedida.

Composição: Des. Evandro, Des. Djalma e Des. Bezerra\*.

---

## **12 - Agravo de Instrumento 0621746-90.2024.8.06.0000 (D) - Crato**

Agravante: Francisco Aldir de Souza Costa  
Advogado: Thales de Oliveira Machado  
Agravado: Construtora LCB Ltda. - ME  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

**Na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2024**, após anunciado o julgamento do feito epigrafado, o Eminent Relator, Desembargador José Evandro Nogueira Lima Filho, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso. Ato contínuo, o Excelentíssimo Desembargador André Luiz de Souza Costa declarou-se suspeito por motivo de foro íntimo. O Excelentíssimo Desembargador Djalma Teixeira Benevides votou acompanhando a Douta Relatoria. O Eminent Desembargador Francisco Jaime Medeiros Neto passou a integrar a composição. Diante disso, determinou-se o adiamento do feito para a próxima sessão desimpedida. Em continuidade ao julgamento, **na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024**, o Excelentíssimo Desembargador Francisco Jaime Medeiros Neto informou que, por problemas de ordem técnica, o processo em comento aparecia-lhe indisponível para acesso e votação no sistema, de maneira que o Eminent Relator, Desembargador José Evandro Nogueira Lima Filho, determinou a suspensão do julgamento.

Composição: Des. Evandro, Des. Djalma e Des. Jaime.

---

## **15 - Apelação Cível 0052934-94.2020.8.06.0064 (D) - Caucaia**

Apelante: Espólio de Esmerino Oliveira Arruda Coelho  
Inventariante: Iná Cristina Arruda Miranda  
Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar  
Apelado: Antônia de Menezes Gouveia  
Advogado: John Carlos Almeida Gomes  
Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO

**Na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024**, após anunciado o julgamento do feito epigrafado, a Ilustríssima Advogada Dra. Marina de Matos Nogueira e Siqueira Faust (OAB/CE 39.872), com a palavra, manifestou-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte apelante pelo prazo regimental. Ato contínuo, após ponderar junto aos Excelentíssimos Desembargadores André Luiz de Souza Costa e Djalma Teixeira Benevides, o Eminent Relator, Desembargador José Evandro Nogueira Lima Filho, determinou o

adiamento do feito para melhor análise da matéria.

Composição: Des. Evandro, Des. André\* e Des. Djalma.

---

## **6. - PROCESSOS EXTRA-PAUTA.**

### **1 - Conflito de competência cível 0001275-05.2024.8.06.0000 (D) - Morada Nova**

Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova

Interessado: Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA/CE.**

---

### **2 - Conflito de competência cível 0001280-27.2024.8.06.0000 (D) - Morada Nova**

Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova

Suscitado: Juiz de Direito da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Interessada: Antônia Alves da Silva

Advogada: José Idemberg Nobre de Sena

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CONHECIDO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA/CE.**

---

### **3 - Conflito de competência cível 0001124-39.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Suscitante: Juiz de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza

Suscitado: Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza

Interessado: I. V. M. S., R. P. S. L. S.

Advogado: Flavio Sússekind Neto

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO: Conflito de Competência acolhido. Firmada a competência do juízo da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-Ce. Suscitado.**

---

### **4 - Conflito de competência cível 0001227-46.2024.8.06.0000 (D) - Sobral**

Suscitante: Juiz de Direito do Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sobral

Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral

Interessado: K. de S. D. R. P. M. J. de S. S.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: COMPETÊNCIA DA VARA DE FAMÍLIA. DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO.**

---

**5 - Conflito de competência cível 0001091-49.2024.8.06.0000 (D) - Morada Nova**

Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova

Suscitado: Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Interessado: Manoel Rabelo Saraiva

Advogada: José Idemberg Nobre de Sena

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: Conflito de Competência conhecido e provido, para declarar a competência do Juízo da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza (suscitado).**

---

**6 - Conflito de competência cível 0001089-79.2024.8.06.0000 (D) - Morada Nova**

Volumes: 1 Apensos: 0

Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova

Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Interessado: Manoel Rabelo Saraiva

Advogada: José Idemberg Nobre de Sena

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: Conflito de Competência conhecido e provido, para declarar a competência do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza (suscitado).**

---

**7 - Conflito de competência cível 0001394-63.2024.8.06.0000 (D) - Caucaia**

Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia

Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia

Interessada: Maria Luciene de Oliveira Barboza

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO: CONFLITO CONHECIDO E DIRIMIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.**

---

**8 - Conflito de competência cível 0001430-08.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Suscitante: Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Suscitado: Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Interessado: Elias Cristino Maciel

Advogado: Israel Levi Cristino

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO: Conflito de Competência acolhido. Firmada a competência do juízo da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-Ce, JUÍZO SUSCITADO.**

## **7. - PROCESSOS DE PAUTA.**

### RELATORIA DES. EVANDRO

#### **1 - Embargos de Declaração Cível 0136131-10.2018.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: C. A. T. P.

Advogado: Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho

Embargada: R. M. F. C. P.

Advogada: Maria José Rabelo Amaral

Custos legis: M. P. E.

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

---

#### **2 - Embargos de Declaração Cível 0910591-34.2012.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos Ltda

Advogado: Maximiano Aguiar Câmara

Embargado: Pablo Pontes Torres

Advogado: Matias Joaquim Coelho Neto

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

---

#### **3 - Embargos de Declaração Cível 0205955-80.2023.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A

Advogado: Sérgio Schulze

Embargado: Luiz Carlos Alves de Azevedo

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

---

#### **4 - Agravo de Instrumento 0628936-07.2024.8.06.0000 (D) - Aracoiaba**

Agravante: FRANCISCO ESTEVANIO DOS SANTOS

Advogado: Jonas do Nascimento Leitão

Agravado: NU Pagamentos S/A

Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** Recurso conhecido e provido.

---

#### **5 - Agravo de Instrumento 0632098-10.2024.8.06.0000 (D) - Aracoiaba**

Agravante: Maria Aldeíde Medeiro da Silva

Advogado: Italo da Silva Nogueira

Agravada: Francisca Ednar da Silva

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

---

**6 - Agravo de Instrumento 0632240-14.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: IRLA PAULA PEREIRA DA SILVA

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Agravado: Banco Votorantim S/A

Advogada: Edileda Barretto Mendes

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

---

**7 - Agravo de Instrumento 0634277-14.2024.8.06.0000 (D) - Massapê**

Agravante: Banco do Brasil S/A

Advogado: Nei Calderon

Agravada: Maria de Lourdes Olimpio

Advogado: José Newton Freitas Filho

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

---

**8 - Agravo de Instrumento 0632964-18.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Salinet e Plátanos Construtora e Incorporadora - SPE - Ltda.

Agravado: Antônio Esmeraldo Ferreira Silva

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

---

**9 - Agravo de Instrumento 0635368-42.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: G. M. A. e S.

Advogado: Antônio Eduardo de Lima Machado Ferri

Agravado: S. C. C.

Advogada: Lis Carvalho Costa

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

---

**10 - Agravo de Instrumento 0635185-71.2024.8.06.0000 (D) - Maranguape**

Agravante: Brasilseg Companhia de Seguros

Advogada: Bianca Bellusci D andréa

Agravada: Maria Alice Siqueira de Paula

Advogada: Astesia Veronica Fontenele Teixeira

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

---

**11 - Agravo de Instrumento 0629319-82.2024.8.06.0000 (D) - Morada Nova**

Agravante: A. D. B. de S.  
Advogado: Wagner Veloso Martins  
Agravado: L. Y. L. de S. R. P. F. C. de L. R.  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E IMPROVIDO.

---

**12 - Agravo de Instrumento 0621746-90.2024.8.06.0000 (D) - Crato**

Agravante: Francisco Aldir de Souza Costa  
Advogado: Thales de Oliveira Machado  
Agravado: Construtora LCB Ltda. - ME  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

---

**13 - Agravo Interno Cível 0634135-10.2024.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: D. A. L.  
Advogado: Walner Gouveia Santos Silva  
Agravado: P. L. T. A. R. P. C. de O. T.  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

---

**14 - Agravo Interno Cível 0039305-34.2009.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Agravado: Rochelley Cristina Marques da Silva  
Advogada: Maria da Conceição Ferreira de Araújo  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**RESULTADO:** Recurso conhecido e desprovido.

---

**15 - Apelação Cível 0052934-94.2020.8.06.0064 (D) - Caucaia**

Apelante: Espólio de Esmerino Oliveira Arruda Coelho  
Inventariante: Iná Cristina Arruda Miranda  
Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar  
Apelado: Antônia de Menezes Gouveia  
Advogado: John Carlos Almeida Gomes  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

---

**16 - Apelação Cível 0021001-19.2017.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Maria Alzionete Teles da Silva  
Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil  
Apelado: Banco Itaú Consignado S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

---

**17 - Apelação Cível 0009687-02.2012.8.06.0175 (D) - Trairi**

Apelante: Central Eólica Mundaú S/A  
Advogado: Priscila Leite Alves Pinto  
Apelado: João Bosco Ferreira  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

---

**18 - Apelação Cível 0008149-49.2013.8.06.0175 (D) - Trairi**

Apelante: Central Eólica Flexeiras I S/A  
Advogado: Priscila Leite Alves Pinto  
Apelado: Francisco Dias de Paiva  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

---

**19 - Apelação Cível 0055581-20.2017.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte**

Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Cláudio Kazuyoshi Kawasaki  
Apte/Apdo: Kilwia Ferreira da Costa  
Apelado: Joãozinho Alves de Alencar  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS EM PARTE.

---

**20 - Apelação Cível 0201468-72.2022.8.06.0043 (D) - Barbalha**

Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A  
Advogado: Marcio Perez de Rezende  
Apelado: Josemar Brito



Advogado: Alex Silva Gonçalves  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**RESULTADO: APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.**

---

**21 - Apelação Cível 0287539-43.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Daniel Pereira de Lima  
Advogado: Iremar Barbosa Lira  
Apelado: Aerton Ccamilo dos Santos  
Advogada: Najma Maria Said Silva  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

---

**22 - Apelação Cível 0009678-40.2012.8.06.0175 (D) - Trairi**

Apelante: Central Eólica Flexeiras I S/A  
Advogada: Priscila Leite Alves Pinto  
Apelado: Carlos Antônio Ferreira dos Santos  
Advogado: Jeferson Cavalcante de Lucena  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO**

---

**23 - Apelação Cível 0200575-29.2023.8.06.0049 (D) - Beberibe**

Apelante: Banco Pan S/A  
Soc. Advogados: Ronaldo Nogueira Simões  
Apelada: Cleonice Nogueira da Silva  
Advogado: Lívio Martins Alves  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

---

**24 - Apelação Cível 0000709-02.2018.8.06.0086 (D) - Horizonte**

Volumes: 1 Apensos: 0  
Apelante: Angelina Araújo Prudêncio Matias  
Apelado: Francisco Ambrosio Soares  
Advogado: José Edson Nogueira Costa  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

---

**25 - Apelação Cível 0011022-33.2017.8.06.0126 (D) - Mombaça**

Apelante: Francisco Pereira da Silva  
Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil

Apelado: Mercantil do Brasil Financiamento S.A.  
Advogado: Ronaldo Fraiha Filho  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**RESULTADO:** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

---

**26 - Apelação Cível 0003521-57.2018.8.06.0105 (D) - Canindé**

Apelante: Francisca Martins Lobo Construções ME  
Advogado: José Daudeci Silva  
Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Advogado: José Inácio Rosa Barreira  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**RESULTADO:** RECURSO NÃO CONHECIDO.

---

**27 - Apelação Cível 0413951-54.2000.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Banco do Brasil S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Apelada: Ana Maria Matoso  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

---

**28 - Apelação Cível 0880972-88.2014.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Petra Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.a  
Advogado: Nelson Bruno do Rego Valença  
Apelado: Luis Gonzaga Barbosa Junior  
Advogado: Thales Lucena Inácio  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO

---

**29 - Apelação Cível 0889359-92.2014.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Petra Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.a  
Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz  
Apelado: Construtora JBL Ltda.  
Advogado: Thales Lucena Inácio  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

---

**30 - Apelação Cível 0200166-61.2023.8.06.0111 (D) - Jijoca de Jericoacoara**

Apelante: A. C. S. B.  
Advogado: Eugênio de Araújo e Oliveira Lima  
Apelado: I. D. S.  
Advogada: Elisabeth Ramos Batista  
Custos legis: M. P. E.

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

---

**31 - Apelação Cível 0286408-96.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: M. P. E.  
Apelado: E. G. M. T.,  
Def. Público: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará  
Custos legis: M. P. E.

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

---

**32 - Apelação Cível 0202631-20.2023.8.06.0151 (D) - Quixadá**

Apelante: Francisca Alves Ferreira  
Advogado: Felipe Nunes Mendes  
Apelado: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.**

---

**33 - Apelação Cível 0205477-59.2023.8.06.0167 (D) - Sobral**

Apelante: Banco Pan S/A  
Advogado: Fabio Oliveira Dutra  
Apelada: Andrezza Furtado Teixeira  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

---

**34 - Apelação Cível 0200070-38.2024.8.06.0167 (D) - Sobral**

Apelante: Luana Raite Silva Vasconcelos  
Advogado: Yago Carneiro Azevedo  
Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A  
Advogado: Antonio Samuel da Silveira  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.**

---

**35 - Apelação Cível 0215191-22.2024.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Antonio Joseneudo dos Reis Maia  
Advogada: Thais de Mendonça Angeloni  
Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A  
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

---

**36 - Apelação Cível 0200356-55.2024.8.06.0154 (D) - Quixeramobim**

Apelante: Francisco Wericks Lima de Sousa  
Advogado: Renan Barbosa de Azevedo  
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A  
Advogado: Marcio Perez de Rezende  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

---

**37 - Apelação Cível 0014907-97.2021.8.06.0293 (D) - Aracati**

Apelante: M. P. E.  
Apelado: F. J. L. C.  
Def. Público: D. P. do E. do C.  
Custos legis: M. P. E.  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**RESULTADO:** RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

---

**38 - Apelação Cível 0200136-97.2024.8.06.0173 (D) - Tianguá**

Requerente: Nilo Raimundo do Nascimento  
Advogado: João Pedro Silvino de Carvalho  
Requerido: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Paulo Eduardo Prado  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** Apelação do banco parcialmente provida para afastar o dano moral, mantendo-se o restante da sentença. Apelação do autor desprovida.

---

**39 - Apelação Cível 0204224-15.2024.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL

Soc. Advogados: Antônio Cleto Gomes  
Advogado: Antônio Cleto Gomes  
Apelado: Daniele de Souza Silva  
Advogada: Daniele de Souza Silva  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**

**RESULTADO:** RECURSO NÃO CONHECIDO.

---

**40 - Apelação Cível 0200015-16.2024.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apte/Apdo: Maria Lopes de Lima  
Advogada: Rainily Garrido Brexio  
**Relator: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**RESULTADO:** RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.

---

RELATORIA DES. DJALMA

**41 - Embargos de Declaração Cível 0181629-03.2016.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Inclean Comercial Ltda  
Advogado: Marcelo de Arruda Bezerra  
Embargada: Juliana Sanford Guimaraes Caminha de Oliveira  
Repr. Legal: Ricardo Caminha de Oliveira  
Advogada: Valmira Barroso de Paula  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**42 - Embargos de Declaração Cível 0217572-08.2021.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece  
Advogada: Kênia Rios de Lima  
Embargada: Adriana Ferreira da Silva  
Advogada: Thays Guimarães Filizola  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**43 - Embargos de Declaração Cível 0201580-17.2022.8.06.0051/50000 (D) - Boa Viagem**

Embargante: Itaú Unibanco S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Embargado: José Paz de Araújo  
Advogado: Laureano Francisco Alves de Oliveira  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO**

---

**44 - Embargos de Declaração Cível 0200600-34.2023.8.06.0084/50000 (D) - Guaraciaba do Norte**

Embargante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Roberto Dorea Pessoa  
Embargada: Francisca Alberto do Nascimento  
Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO**

---

**45 - Embargos de Declaração Cível 0005930-75.2014.8.06.0095/50000 (D) - Ipu**

Embargante: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Embargada: Maria Dalva Soares de Oliveira  
Advogada: Eveline Almeida Santos  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**46 - Embargos de Declaração Cível 0200671-81.2023.8.06.0166/50000 (D) - Senador Pompeu**

Embargante: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Embargado: Carlos Rufino da Silva  
Advogada: Marília da Conceição Rodrigues Rosendo  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**47 - Embargos de Declaração Cível 0628998-81.2023.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Dias, Brasil e Silveira Advocacia  
Advogado: Pedro Henrique de Araújo Cabral  
Embargado: Alivita Comércio de Refeições Coletivas Ltda  
Advogado: Jerônimo de Abreu Júnior  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.**

---

**48 - Embargos de Declaração Cível 0201899-85.2023.8.06.0071/50000 (D) - Crato**

Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior  
Embargada: Aline Nascimento  
Advogado: Cicero Juarez Saraiva da Silva  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**49 - Embargos de Declaração Cível 0201363-96.2022.8.06.0075/50000 (D) - Eusebio**

Embargante: Banco C6 Consignado S/A  
Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho  
Embargada: Silvia Helena Silveira  
Advogada: Fernanda Rochelle Silveira Silva da Costa  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**

**RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO**

---

**50 - Agravo de Instrumento 0623821-05.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Banco BMG S/A  
Advogada: Juliana Cristina Martinelli Raimundi  
Agravado: Francisco das Chagas Maia de Lima  
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO.**

---

**51 - Agravo de Instrumento 0635976-74.2023.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Francisco Gilberto Menezes  
Advogado: Guilherme de Freitas Rodrigues  
Agravado: Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO.**

---

**52 - Agravo de Instrumento 0626390-76.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A  
Advogada: Isabella Pereira Conrado da Silva  
Agravado: Manuelito Teixeira Carneiro Monteiro  
Advogado: David de Queiroz Chaves  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO.**

---

**53 - Agravo de Instrumento 0628422-88.2023.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Jonas Orion Magela Maranhão  
Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado  
Agravado: Aleorlando Barreto Alves  
Advogado: Nilson Mário Vieira Almeida  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.**

---

**54 - Agravo Interno Cível 0627301-88.2024.8.06.0000/50000 (D) - Ubajara**

Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A  
Advogado: Igor Macedo Facó  
Agravado: Jose Danilo Araujo Teixeira  
Advogado: Bruna de Aguiar Teixeira  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**55 - Agravo Interno Cível 0630087-76.2022.8.06.0000/50001 (D) - Barbalha**

Agravante: Banco do Brasil S/A

Advogado: David Sombra Peixoto  
Agravado: Espólio de Antonio Leite Feitosa  
Inventariante: Fernando Antônio Grangeiro Feitosa  
Advogado: Paulo de Tarso Gomes Tavares  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO**

---

**56 - Apelação Cível 0248875-69.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II  
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa  
Apelado: Maria Michele Lima Ferreira  
Advogado: Halison Rodrigues de Brito  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO.**

---

**57 - Apelação Cível 0200142-29.2024.8.06.0101 (D) - Itapipoca**

Apelante: Maria Viviane Alves de Sousa  
Advogado: Albérico Teixeira de Matos  
Apelado: Natura Cosméticos S/A  
Advogada: Ellen Cristina Gonçalves Pires  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO**

---

**58 - Apelação Cível 0006476-71.2011.8.06.0181 (D) - Várzea Alegre**

Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Advogado: Paulo Francisco de Andrade Júnior  
Apelado: Raimundo Gomes Soares  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO**

---

**59 - Apelação Cível 0920664-94.2014.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece  
Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão  
Apelado: Manoel Pereira de Matos  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**60 - Apelação Cível 0019118-56.2017.8.06.0055 (D) - Canindé**

Apelante: M. E. S. S.  
Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará  
Apelado: R. R. S.  
Advogada: Ana Marília Costa Gomes  
Custos legis: M. P. E.  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO**

---



**61 - Apelação Cível 0180386-29.2013.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Adão Volmacir Nunes Martins  
Advogado: Rubens Pereira Lopes  
Apelado: Antônio José Antunes Albuquerque  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**62 - Apelação Cível 0211602-61.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Massa Falida de A Siciliana Fomento Mercantil Ltda.  
Adm. Judicial: ACFB Administração Judicial Ltda.  
Advogado: Fernando Bonaccorso  
Apelado: Comércio de Plásticos Abude Ltda.  
Advogado: Thiago Morais Almeida Vilar  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**63 - Apelação Cível 0005149-07.2016.8.06.0120 (D) - Marco**

Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Advogado: Levi de Oliveira Paiva Sales  
Apelado: Flavio Tadeu Bertaia  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO**

---

**64 - Apelação Cível 0016140-17.2017.8.06.0117 (D) - Maracanaú**

Apelante: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Apelado: Mercantil ASP Ltda - EPP  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**65 - Apelação Cível 0286555-25.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A  
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Júnior  
Apelado: Somar Gestão e Serviços Ltda  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**66 - Apelação Cível 0200190-02.2023.8.06.0043 (D) - Barbalha**

Apelante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda  
Advogado: Hiran Leão Duarte  
Apelada: Josefa Leane de Sousa Santos  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**67 - Apelação Cível 0238546-03.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Cláudia Antonia Mota Barros  
Advogado: Antônio Gomes Lira Neto  
Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL  
Advogado: Antônio Cleto Gomes  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**68 - Apelação Cível 0143408-77.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Jose Roberio da Silva Matos  
Soc. Advogados: Carlos Otávio de Arruda Bezerra  
Advogada: Denise Lage Bezerra Weyne  
Apelado: Araguacy Moreira Veras Junior  
Advogado: Ronildo Alves Sobrinho  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**69 - Apelação Cível 0281487-94.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados  
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Júnior  
Apelado: Daniel Silva de Lima  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**70 - Apelação Cível 0052512-25.2021.8.06.0084 (D) - Guaraciaba do Norte**

Apelante: W. L. do V.  
Advogado: Expedito Martins Marques Júnior  
Apelado: P. W. N. do V.  
Advogada: Ana Clara Melo Carvalho  
Custos legis: M. P. E.  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**71 - Apelação Cível 0109119-21.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Allianz Seguros S/A  
Advogado: Sérgio Pinheiro Máximo de Souza  
Apelado: Scopa Engenharia Ltda  
Advogado: Marcelo Monteiro de Miranda Sá  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**72 - Apelação Cível 0200938-84.2023.8.06.0091 (D) - Iguatu**

Recorrente: Maria Claudia Alves Barros  
Advogado: Antônio César Guedes Filho  
Recorrido: Banco Votorantim S/A  
Advogado: João Francisco Alves Rosa  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**73 - Apelação Cível 0200526-67.2023.8.06.0055 (D) - Canindé**

Apelante: Jovelina Florencio de Sousa  
Advogada: Francisca Renata Fonseca Coelho  
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará  
Apelado: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento  
Advogado: Lázaro José Gomes Júnior  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

---

**74 - Apelação Cível 0001595-94.2019.8.06.0173 (D) - Tianguá**

Apelante: Amauri Moura da Costa  
Advogado: Maria do Socorro Medeiros Duarte  
Apelado: Osmar Tabosa dos Santos  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO**

---

**75 - Apelação Cível 0050682-86.2021.8.06.0128 (D) - Morada Nova**

Apelante: Francisco José Saraiva Santos  
Advogado: Manassés Rabelo Silva  
Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL  
Advogado: Antônio Cleto Gomes  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO**

---

**76 - Apelação Cível 0169287-86.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A  
Advogada: Neildes Araújo Aguiar Di Gesu  
Apelado: Pizzaria e Restaurante Uno Ltda.  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**77 - Apelação Cível 0205502-90.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: A. P.  
Advogado: Caio Medeiros Barbosa  
Apelada: S. M. P.  
Custos legis: M. P. E.  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDOS E DESPROVIDOS**

---

**78 - Apelação Cível 0225722-07.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Rosset & Cia Ltda  
Advogado: André Gustavo Salvador Kauffman  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO**

---

**79 - Apelação Cível 0206834-92.2023.8.06.0064 (D) - Caucaia**

Apelante: Albaniza Duarte Siqueira  
Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira  
Apelado: Banco Pan S/A  
Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO**

---

**80 - Apelação Cível 0186989-11.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A  
Advogada: Renata Cristina Praciano de Sousa  
Apelado: Fundação José Américo - Fja  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**81 - Apelação Cível 0203629-63.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Luiz Balbino Sousa  
Advogado: Francisco Regios Pereira Neto  
Apelado: Banco C6 Consignado S/A  
Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO**

---

**82 - Apelação Cível 0238942-77.2020.8.06.0001 (D) - Núcleos de Justiça 4.0**

Apelante: Francisco Leandro da Silva Borges  
Advogada: Najma Maria Said Silva  
Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A  
Advogado: Rostand Inácio dos Santos  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO**

---

**83 - Apelação Cível 0017930-02.2016.8.06.0075 (D) - Eusebio**

Apelante: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Apelada: Iara Torquato Marinho  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO**

---

**84 - Apelação Cível 0254652-40.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: M. F. Z.  
Def. Público: D. P. - V. S.  
Apelado: J. M. V. Z.  
Advogada: Kessya da Silva Carneiro Lima  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**85 - Apelação Cível 0052536-50.2020.8.06.0064 (D) - Caucaia**

Apelante: Fátima Maria Silva Brandão  
Advogado: João Batista de Oliveira Filho  
Apelado: Planos Técnicos do Brasil Ltda  
Advogado: Saulo Castelo Branco Bezerra de Menezes  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO**

---

**86 - Apelação Cível 0200063-35.2024.8.06.0203 (D) - Ocara**

Apelante: Maria Auxiliadora da Silva Lima  
Advogado: Lívio Martins Alves  
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A  
Advogado: Paulo Eduardo Prado  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

---

**87 - Apelação Cível 0168677-21.2018.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Francisca Robéria Paula Costa Montenegro Carvalho  
Apelado: São Lucas Serviços Médicos Hospitalares S/A LTDA  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**88 - Apelação Cível 0200235-86.2023.8.06.0178 (D) - Uruburetama**

Apelante: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Roberto Dorea Pessoa  
Apelado: Paulo Henrique Fernandes da Silva  
Advogado: Mackson Braga Barbosa  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDOS. RECURSO DO BANCO DESPROVIDO. RECURSO DO AUTOR PROVIDO.**

---

**89 - Apelação Cível 0203333-12.2023.8.06.0071 (D) - Crato**

Apelante: Maria Saraiva Faustino Filha  
Advogado: João Henrique Eloi de Melo  
Apelado: Banco BMG S/A  
Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho

Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA**

---

**90 - Apelação Cível 0200510-60.2024.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Geroncio Ferreira Lima  
Advogado: Ericles de Olinda Bezerra  
Apelado: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO**

---

**91 - Apelação Cível 0048450-65.2014.8.06.0090 (D) - Icó**

Apelante: Vicente Bezerra Batista  
Advogado: Kerginaldo Cândido Pereira  
Apelado: Claro S/A  
Advogado: Fernando Augusto Correia Cardoso Filho  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO**

---

**92 - Apelação Cível 0200230-06.2023.8.06.0068 (D) - Chorozinho**

Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL  
Advogado: Antônio Cleto Gomes  
Apelada: Raimunda Gomes da Silva  
Advogado: Paulo Eulino da Rocha  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**93 - Apelação Cível 0050229-15.2021.8.06.0121 (D) - Massapê**

Apelante: Maria Ferreira Nascimento  
Advogado: Luiz Carlos Silva de Sousa  
Apelado: Banco Itaú Consignado S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO**

---

**94 - Apelação Cível 0201864-57.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Apte/Apdo: Antonia Rodrigues da Silva Nascimento  
Advogado: Francisco Regios Pereira Neto  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO**

---

**95 - Apelação Cível 0201059-70.2022.8.06.0181 (D) - Várzea Alegre**

Apelante: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Roberto Dorea Pessoa  
Apelado: Adão Alves de Oliveira  
Advogado: Vinícius de Lima Alcântara  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**96 - Apelação Cível 0232419-44.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Apelado: Maria Cláudia Pinto Figueiredo  
Advogado: Rodolfo da Rocha Melo  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSOS CONHECIDOS. RECURSO DO AUTOR PROVIDO. RECURSO DA RÉ DESPROVIDO.**

---

**97 - Apelação Cível 0200330-60.2024.8.06.0056 (D) - Capistrano**

Apelante: Maria Freire Queiroz  
Advogado: Rodolfo Pereira Teixeira  
Apelado: Banco BMG S/A  
Advogado: Marina Bastos da Porciuncula Benghi  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

---

**98 - Apelação Cível 0200822-95.2022.8.06.0032 (D) - Amontada**

Apelante: Riodan Jose Nunes  
Advogado: Mackson Braga Barbosa  
Apelado: Riodan Jose Nunes  
Advogado: Mackson Braga Barbosa  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDOS. RECURSO DO AUTOR PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO DA RÉ DESPROVIDO.**

---

**99 - Apelação Cível 0200998-90.2024.8.06.0101 (D) - Itapipoca**

Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL  
Advogado: Antônio Cleto Gomes  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: AMBOS CONHECIDOS. RECURSO DA RÉ DESPROVIDO. RECURSO DO AUTOR PARCIALMENTE PROVIDO.**

---

**100 - Apelação Cível 0200886-46.2024.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Francisca Maria de Araújo  
Advogado: Garibalde Uchoa de Albuquerque  
Apelado: Banco do Brasil S/A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E PROVIDO**

---

**101 - Apelação Cível 0000387-21.2011.8.06.0023 (D) - Fortaleza**

Apelante: Bradesco  
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior  
Apelado: Ana Lucia Lima Mamede  
Advogado: Paulo Vasconcelos Diógenes  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**102 - Apelação / Remessa Necessária 0009735-77.2014.8.06.0049 (D) - Beberibe**

Apelante: Antonio Rumão Filho  
Advogada: Kath Anne Meira da Silva  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: ADIADO**

---

**103 - Apelação Cível 0014862-10.2017.8.06.0075 (D) - Eusebio**

Recorrente: Banco do Brasil S/A  
Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo  
Recorrido: Vicunha Industria e Comercio Ltda  
Advogado: Enísio Cordeiro Gurgel  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: ADIADO**

---

**104 - Embargos de Declaração Cível 0200252-91.2023.8.06.0156/50000 (D) - Redenção**

Embargante: Maria Elena Duarte de Souza  
Advogado: Francisco Herbet de Melo Machado  
Embargado: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDOS E DESPROVIDOS**

---

**105 - Apelação Cível 0146771-77.2015.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A  
Advogado: Ney José Campos  
Apelada: Ana Vlândia Alencar Jacome  
Advogado: Paulo Eduardo Gifoni Maia  
**Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES**  
**RESULTADO: CONHECIDO E DESPROVIDO**

---



**106 – Embargos de Declaração Cível 0201030-12.2023.8.06.0043/50000 (D) - Barbalha**

Embargante: Maria Davina dos Santos

Advogado: João Henrique Eloi de Melo

Embargado: Banco BMG S/A

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Embargos de Declaração **CONHECIDOS** e **PROVIDOS**, com efeitos modificativos, para incluir no dispositivo do acórdão a determinação de afastamento da compensação dos valores creditados pela embargada, conforme solicitado pela embargante.

---

**107 – Embargos de Declaração Cível 0242957-21.2022.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Igor Araujo Pessoa

Advogado: Fernando Vinicius de Souza Chagas

Embargado: BRB -Banco Regional de Brasília

Advogado: Leandro Pitrez Casado

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS.**

---

**108 – Embargos de Declaração Cível 0200779-22.2023.8.06.0163/50000 (D) - São Benedito**

Embargante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Roberto Dorea Pessoa

Embargada: Vanessa Araujo da Silva

Advogado: Dênio de Souza Aragão

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

---

**109 – Embargos de Declaração Cível 0200971-24.2022.8.06.0119/50000 (D) - Maranguape**

Embargante: Banco Santander (Brasil) S/A

Advogado: Diego Monteiro Baptista

Embargado: Deijacir da Silva

Advogado: Felipe Lima Pereira

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. DECISÃO COLEGIADA PRESERVADA.**

---

**110 – Embargos de Declaração Cível 0632135-37.2024.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece

Advogada: Kênia Rios de Lima

Embargada: Rosa Maria Ribeiro de Lima

Advogado: Claudio Roberto da Silva Rocha

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Conheço dos embargos de declaração, para negar-lhes provimento, mantendo inalterada a decisão recorrida.

---

**111 – Embargos de Declaração Cível 0200872-38.2023.8.06.0113/50000 (D) - Jucás**

Embargante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Roberto Dorea Pessoa

Embargado: Antônio Venâncio Júnior

Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos, por ausência de vícios no acórdão embargado.

---

**112 – Embargos de Declaração Cível 0201697-40.2023.8.06.0029/50000 (D) - Acopiara**

Embargante: Banco Pan S/A

Advogado: Ronaldo Nogueira Simões

Embargado: Luiz Uchoa de Lima

Advogado: Leonardo Alves de Albuquerque

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Conheço dos embargos de declaração e, no mérito, nego-lhes provimento, ante a inexistência de vício de omissão. Mantém-se o acórdão embargado em sua integralidade.

---

**113 – Embargos de Declaração Cível 0210324-54.2022.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior

Embargado: José Osterno de Sousa

Advogada: José Idemberg Nobre de Sena

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Embargos de declaração conhecidos e rejeitados, por inexistência de omissão, contradição, obscuridade ou erro material.

---

**114 – Embargos de Declaração Cível 0629985-54.2022.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Anderson Cisne Junior

Advogado: Pedro Ivo Ferreira Bringel Franco

Embargada: Ana Carolina Cavalcanti de Oliveira

Advogada: Anya Lima Penha de Brito

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Conheço-se dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, exclusivamente para corrigir o erro material no relatório e no dispositivo do acórdão, mantendo-se inalterados os demais termos.

---

**115 – Embargos de Declaração Cível 0200127-60.2024.8.06.0101/50000 (D) - Itapipoca**

Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior

Embargada: Lisonete Alves Teixeira

Advogado: Flávio Vinícius Aparecido da Rocha Santos

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO E DESPROVIDO**

---

**116 – Embargos de Declaração Cível 0200744-62.2023.8.06.0163/50000 (D) - São Benedito**

Embargante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Roberto Dorea Pessoa

Embargado: Edmilson Mendes de Freitas

Advogado: Dênio de Souza Aragão

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Recurso **CONHECIDO** e **DESPROVIDO**. Acórdão mantido.

---

**117 – Embargos de Declaração Cível 0200902-74.2022.8.06.0124/50000 (D) - Milagres**

Embargante: Banco Bradesco S/A

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto

Embargado: José Raimundo do Nascimento

Advogado: Gláucio Cavalcante de Lima

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: EMBARGOS CONHECIDOS E ACOLHIDOS.**

---

**118 – Embargos de Declaração Cível 0200047-74.2024.8.06.0076/50000 (D) - Farias Brito**

Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece

Advogado: João Paulo Gomes Dias

Embargado: Antonio Edgar Matias

Advogada: Suzimara Gonçalves Santos

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Embargos conhecidos e rejeitados. Prequestionamento aperfeiçoado quanto aos dispositivos suscitados, nos termos do art. 1.025 do CPC. Rejeita-se o pedido de efeitos infringentes, mantendo-se incólume o acórdão embargado.

---

**119 – Embargos de Declaração Cível 0205179-80.2023.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Isabele Sousa Oliveira

Advogado: Diego Ivan da Costa

Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Advogado: David Sombra Peixoto

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Embargos de declaração parcialmente acolhidos, com efeitos infringentes, para suprir omissão e corrigir a base de cálculo dos honorários advocatícios, determinando que incidam sobre o valor da condenação, abrangendo a obrigação de fazer e a indenização por danos morais, fixando-se o percentual em patamar proporcional à baixa complexidade da causa.

---

**120 – Embargos de Declaração Cível 0202338-83.2021.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Embargante: Fernando Hudson Oliveira do Nascimento

Advogado: Marcelo Augusto Fernandes da Silva

Embargado: UBER do Brasil Tecnologia Ltda.

Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

---

**121 – Embargos de Declaração Cível 0631646-34.2023.8.06.0000/50001 (D) - Fortaleza**

Embargante: Jurandir Pires Galdino

Embargado: Riomar Shopping Fortaleza S/A

Advogado: Raphael Ayres de Moura Chaves

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Conheço dos embargos de declaração e, no mérito, nego-lhes provimento, por ausência de contradição interna na decisão embargada, mantendo o acórdão que não conheceu do agravo de instrumento com base na taxatividade mitigada do rol do art. 1.015 do CPC.

---

**122 – Embargos de Declaração Cível 0050212-89.2021.8.06.0052/50001 (D) - Brejo Santo**

Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior

Embargado: Luiz Carlos dos Anjos

Advogada: Maria Hermynia Alves Amorim

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Embargos de declaração conhecidos e rejeitados, mantendo-se o acórdão por ausência de omissão, contradição, obscuridade ou erro material.

---

**123 – Agravo de Instrumento 0635019-39.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Advogado: David Sombra Peixoto

Agravado: M. S. C. R. P. M. S. C.

Advogada: Mariana Silva Sousa Ximenes

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.**

---

**124 – Agravo Interno Cível 0635019-39.2024.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Unimed Fortaleza – Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Advogado: David Sombra Peixoto

Agravado: M. S. C. R. P. M. S. C.

Advogada: Mariana Silva Sousa Ximenes

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.**

---

**125 – Agravo de Instrumento 0628481-76.2023.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Banco do Brasil S/A

Advogado: David Sombra Peixoto

Agravado: Joaquim Neto Gomes

Advogado: José Maria Vale Sampaio

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: NÃO CONHECIMENTO DOS RECURSOS.**

---

**126 – Agravo Interno Cível 0628481-76.2023.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Banco do Brasil S/A

Advogado: David Sombra Peixoto

Agravado: Joaquim Neto Gomes

Advogado: José Maria Vale Sampaio

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: NÃO CONHECIMENTO DOS RECURSOS.**

---

**127 – ‘Agravo de Instrumento 0631960-43.2024.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Ivelise Vilela da Silva, registrado civilmente como Ivelise Vilela da Silva

Advogada: Ellen Fernanda Lima Figueiredo

Agravado: Hapvida Assistência Médica S/A

Advogado: Igor Macedo Facó

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Recurso conhecido e desprovido, revogando-se a decisão proferida em sede de liminar.

---

**128 – Agravo de Instrumento 0625592-52.2023.8.06.0000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Gelofort Indústria e Comércio de Gelo Ltda

Advogado: Glauber Benício Pereira Soares

Agravado: Herminio Daniel da Silva Venancio

Advogado: Elcides Bezerra Cavalcante Neto

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.**

---

**129 – Agravo de Instrumento 0627742-69.2024.8.06.0000 (D) - Aracati**

Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Advogado: David Sombra Peixoto

Agravada: Renata Sandra Moreira de Sousa

Advogado: Jaks Douglas Uchoa Damasceno

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Recurso conhecido e desprovido, revogando-se a decisão proferida em sede de liminar.

---

**130 – Agravo de Instrumento 0628287-76.2023.8.06.0000 (D) - Beberibe**

Agravante: Francisco Carlos da Silva Aguiar

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Agravado: Reinaldo Rodrigues de Freitas

Advogado: Francisco Marcio Lopes das Chagas

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: AGRAVO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

---

**131 – Agravo Interno Cível 0623063-26.2024.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: H. F. V. E. R. P. T. F. G.

Advogado: Ricardo Gomes da Costa

Agravado: R. V. E.

Advogado: Henrique Peixoto Fontenelle

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO NÃO CONHECIDO.**

---

**132 – Agravo Interno Cível 0851570-59.2014.8.06.0001/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Joal Participações S/A

Advogado: Norberto Ribeiro de Farias Filho

Agravado: Francisco Clever Aguiar da Ponte - Epp

Advogado: Jean Fábio de Aguiar Costa

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Agravo interno não conhecido em razão de sua manifesta inadmissibilidade e da impossibilidade de aplicação do princípio da fungibilidade recursal.

---

**133 – Agravo Interno Cível 0633422-69.2023.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: J. H. A. M. M.

Advogado: José Lindival de Freitas Júnior  
Agravada: S. S. M. R. P. E. S. da S.  
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará  
Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.**

---

**134 – Agravo Interno Cível 0628804-81.2023.8.06.0000/50000 (D) - Fortaleza**

Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Advogado: David Sombra Peixoto

Agravado: José Cláudio Gomes de Freitas

Repr. Legal: Ana Carmen Gonçalves de Freitas

Advogado: Delano Magalhães Barros

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Recurso não conhecido

---

**135 – Apelação Cível 0200139-15.2024.8.06.0056 (D) - Capistrano**

Apelante: Raimundo Antonio de Lima

Advogado: Lívio Martins Alves

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO PROVIDO.**

---

**136 – Apelação Cível 0004284-84.2013.8.06.0153 (D) - Quixelô**

Apelante: Raimundo Pedro da Silva

Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa

Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: Conhecido e provido o recurso, reformando-se a sentença para declarar a nulidade do contrato, condenar a instituição financeira à restituição dos valores descontados indevidamente – de forma simples até 30/03/2021 e em dobro após essa data – e ao pagamento de indenização por danos morais, fixada em R\$ 5.000,00, invertendo-se a condenação sucumbencial estabelecida na sentença, de modo a direcioná-la contra o banco recorrido.**

---

**137 – Apelação Cível 0125006-11.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Francisco Januario da Silva

Advogada: José Idemberg Nobre de Sena

Apelado: Banco Itaú Consignado S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO:** Apelação desprovida. Manutenção da sentença de improcedência.

---

**138 – Apelação Cível 0013590-16.2017.8.06.0128 (D) - Morada Nova**

Requerente: Maria Nogueira da Silva  
Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa  
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A  
Advogado: Reinaldo Luiz Tadeu Rondina Mandaliti  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.**

---

**139 – Apelação Cível 0004698-56.2016.8.06.0063 (D) - Catarina**

Recorrente: Francisca Alves de Oliveira  
Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa  
Recorrido: Banco Bradesco Financiamentos S/A  
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: Conhecido e provido o recurso.**

---

**140 – Apelação Cível 0856368-63.2014.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento  
Advogada: Ana Paula Alves de Souza  
Apelado: Antonio Jorge Paiva  
Advogado: Renan Barbosa de Azevedo  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: DESPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA.**

---

**141 – Apelação Cível 0155699-75.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Valdeci Correia dos Santos  
Advogada: José Idemberg Nobre de Sena  
Apelado: Banco Pan S/A  
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: Dá-se provimento parcial ao recurso para afastar a condenação dos advogados da parte autora em multa e honorários por litigância de má-fé, mantendo-se os demais termos da sentença.**

---



**142 – Apelação Cível 0290979-13.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A

Advogado: Sérgio Schulze

Apelado: Rodrigo Belo da Silva

Advogado: Gabriel Marco Pimentel Archanjo de Oliveira

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO PROVIDO.**

---

**143 – Apelação Cível 0013368-46.2016.8.06.0043 (D) - Barbalha**

Apelante: Instituto Social das Medianeiras da Paz (hospital e Maternidade Santa Maria)

Advogado: Paulo Tadeu Reis Modesto

Apelado: Ismael Lopes Coelho Representando Seu Filho Pedro Lucas dos Santos Lopes

Advogado: Roberto Antonio Nadaline Maua

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS.**

---

**144 – Apelação Cível 0008656-64.2017.8.06.0047 (D) - Baturité**

Apelante: P. R. M. G.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelada: M. V. dos S.

Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO PROVIDO. SENTENÇA ANULADA.**

---

**145 – Apelação Cível 0200223-47.2022.8.06.0036 (D) - Aracoiaba**

Apelante: Banco do Brasil S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior

Apelado: Marciano de Souza Menezes

Advogado: Francisco Yago Oliveira do Nascimento

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**RECURSO DO AUTOR CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.**

---

**146 – Apelação Cível 0200826-37.2022.8.06.0096 (D) - Ipueiras**

Apelante: Jose Accioly Moreira

Advogada: Thais de Mendonça Angeloni

Apelado: Banco BMG S/A

Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA MANTIDA.**

---

**147 – Apelação Cível 0290138-52.2021.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: J. H. A. M. M.  
Advogado: José Lindival de Freitas Júnior  
Testemunha: Maria Luzimar Mariano Martins  
Apelada: S. S. M.  
Def. Público: D. P. do E. do C.  
Repr. Legal: E. S. da S.  
Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.**

---

**148 – Apelação Cível 0243181-22.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: A. B. N. de S. M., N. A. R. P. S. G., S. M. G. A. do N.  
Def. Público: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará  
Def. Público: D. P. do E. do C.  
Apelado: M. C. S. de S.  
Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA ALTERADA.**

---

**149 – Apelação Cível 0110343-57.2019.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Ana Maria Gurgel de Oliveira  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: Dá-se provimento ao recurso de apelação, reformando a sentença para anular a extinção sem resolução de mérito e determinar o prosseguimento da ação de usucapião.**

---

**150 - Apelação Cível 0204582-69.2023.8.06.0112 (D) - Juazeiro do Norte**

Apelante: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Apelada: Maria do Patrocínio Oliveira  
Advogado: Marcosorrite Gomes Alves  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: Recurso conhecido e desprovido. Sentença alterada de ofício.**

---

**151- Apelação Cível 0237704-52.2022.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apte/Apdo: Viação Princesa dos Inhamuns Ltda  
Advogado: Antônio Cleto Gomes  
Apte/Apdo: Janderson Cruz de Oliveira  
Advogada: Antônia Marília Machado de Carvalho

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Recurso da Empresa Ré conhecido e parcialmente provido, reduzindo-se o *quantum* reparatório, com alteração parcial, *ex officio*, dos consectários da condenação, à luz da nova disciplina legal. Recurso do Autor não conhecido, porque prejudicado.

---

**152 – Apelação Cível 0201647-09.2023.8.06.0160 (D) - Santa Quitéria**

Apelante: Raimunda Alves Pereira

Advogado: Francisco Gustavo Muniz de Mesquita

Apelado: Bradesco Vida e Previdência S/A

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Recurso conhecido e parcialmente provido. Sentença reformada, inclusive *ex officio*.

---

**153 – Apelação Cível 0204122-40.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Antonieta Evangelista da Silva

Advogado: Anna Ronneria Lacerda Souza

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO PROVIDO.**

---

**154 – Apelação Cível 0204365-81.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Ana Maria Alves Batista

Advogado: Ruan Carlos da Silva Soares

Apelado: Banco Pan S/A

Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: Recurso conhecido e desprovido.**

---

**155 – Apelação Cível 0200648-76.2023.8.06.0121 (D) - Massapê**

Apelante: Francisco das Chagas de Vasconcelos

Advogado: George Hidasi Filho

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogada: Larissa Sento Sé Rossi

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:**

---

**156 – Apelação Cível 0050177-23.2021.8.06.0055 (D) - Canindé**

Apelante: Maria Nisse Muniz Morais  
Advogado: Antônio Fabrício Martins Sampaio Silva  
Apelada: SABEMI Seguradora S/A  
Advogado: Juliano Martins Mansur  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Apelo conhecido e desprovido, mantendo-se a sentença que declarou a inexistência da relação jurídica e condenou a empresa à restituição do valor pago de forma simples, sem condenação em danos morais.

---

**157 – Apelação Cível 0236522-94.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: S. F. C.  
Advogado: Marcus Félix da Silva Leitão  
Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Recurso conhecido e desprovido, mantendo-se a extinção do processo sem resolução de mérito.

---

**158 – Apelação Cível 0273061-59.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: G. B. R. R. P. J. M. dos S. B. R.  
Advogado: Francisco Fleury Uchôa Santos Neto  
Apelado: L. A. G. S/A  
Advogado: Fábio Rivelli  
Custos legis: M. P. E.

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:**

Recurso conhecido e parcialmente provido para reformar a sentença, fixando-se a indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação.

---

**159 – Apelação Cível 0002285-08.2014.8.06.0074 (D) - Cruz**

Apelante: Maria José Silva  
Advogado: Marcos Rigony Menezes Costa  
Apelado: Francisco das Chagas Silva  
Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

---

**160 – Apelação Cível 0200305-58.2023.8.06.0096 (D) - Ipueiras**

Apelante: Benedita Pereira Firmino de Souza  
Advogada: Águida Maria Holanda Martins  
Apelado: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.**

---

**161 – Apelação Cível 0201000-19.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apte/Apdo: Banco do Brasil S.A  
Advogado: David Sombra Peixoto  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO:** Recurso da instituição bancária conhecido e provido, com inversão dos ônus da sucumbência em desfavor da autora. Recurso autoral não conhecido, porque prejudicado.

---

**162 – Apelação Cível 0201875-46.2022.8.06.0086 (D) - Horizonte**

Apelante: Maria Antonia Matos de Oliveira  
Advogado: Gil Sousa Nogueira  
Apelado: Banco Itaú Consignado S/A  
Advogado: Wilson Sales Belchior  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.**

---

**163 – Apelação Cível 0200294-33.2023.8.06.0030 (D) - Aiuaba**

Apelante: Francisca Gomes de Sousa  
Advogado: Gilmário Domingos de Souza  
Apelado: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Thiago Barreira Romcy  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO:** Recurso conhecido e parcialmente provido Sentença reformada, inclusive *ex officio*.

---

**164 – Apelação Cível 0201154-14.2023.8.06.0166 (D) - Senador Pompeu**

Apelante: Banco Pan S/A  
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto  
Apelado: Raimundo Nonato Ferreira  
Advogado: Ericles de Olinda Bezerra  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO:** Recurso do Autor conhecido e parcialmente provido do Autor. Recurso da instituição financeira conhecido e desprovido. Sentença parcialmente reformada, inclusive de ofício, com majoração dos honorários sucumbenciais em desfavor da instituição financeira, a teor do art. 85, § 11, do CPC.

---

**165 – Apelação Cível 0200025-25.2024.8.06.0170 (D) - Tamboril**

Apelante: Maria Vieira de Sousa

Advogado: Ericles de Olinda Bezerra

Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A

Advogado: Eduardo Paoliello Nicolau

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Recurso CONHECIDO e PROVIDO. Sentença reformada.

---

**166 – Apelação Cível 0200156-12.2024.8.06.0069 (D) - Coreaú**

Apelante: Maria Gorete de Souza

Advogado: Joaquim Marques Cavalcante Filho

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Recurso conhecido e desprovido, mantendo-se a improcedência dos pedidos iniciais.

---

**167—Apelação Cível 0201537-49.2024.8.06.0071 (D) - Crato**

Apelante: Helena Gonçalves Arruda

Advogada: Maria Clara de Macêdo Soares

Apelado: Associação de Aposentados Mutualista para Benefícios Coletivos- AMBEC

Advogado: Eduardo Montenegro Dotta

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

---

**168 – Apelação Cível 0201065-14.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: José Duarte Soares

Advogado: Francisco Regios Pereira Neto

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Thiago Barreira Romcy

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

---

**169 – Apelação Cível 0204226-32.2023.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Recorrente: Maria do Socorro da Silva

Advogado: Ruan Carlos da Silva Soares

Recorrido: Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil - AAPB

Advogada: Priscila Rocha de Araújo Bastos

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

---

**170 – Apelação Cível 0008944-95.2019.8.06.0126 (D) - Mombaça**

Apelante: Joséfa Maria de Lima

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Wilson Sales Belchior

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.**

---

**171 – Apelação Cível 0200258-91.2023.8.06.0126 (D) - Mombaça**

Apelante: Maria de Fátima Moreira Virgínio de Sousa

Advogada: Ingrid Mota do Carmo

Apelado: Banco Bradesco S/A

Advogado: Thiago Barreira Romcy

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.**

---

**172 – Apelação Cível 0200152-03.2023.8.06.0168 (D) - Solonópole**

Apelante: Antonia Cleneida de Oliveira

Advogado: André Wilson de Macêdo Favela

Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL

Advogado: Antônio Cleto Gomes

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Recurso conhecido e desprovido. Sentença mantida. Majoração dos honorários advocatícios em dois pontos percentuais, conforme art. 85, § 11, do CPC e Tema 1.059 do STJ, suspensa a exigibilidade em razão da gratuidade da justiça concedida à autora.

---

**173 – Apelação Cível 0200556-62.2024.8.06.0154 (D) - Quixeramobim**

Requerente: Maria Bernadete de Paula da Rocha

Advogado: Antônio Ednardo da Silva

Requerido: Itaú Unibanco S/A

Advogado: Henrique José Parada Simão

Custos legis: Ministério Público Estadual

**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**

**RESULTADO:** Recurso conhecido e desprovido.

---

**174 – Apelação Cível 0201360-17.2024.8.06.0029 (D) - Acopiara**

Apelante: Maria Sobreira Evangelista  
Advogado: Francisco Regios Pereira Neto  
Apelado: Banco Cetelem S/A  
Advogada: Suellen Poncell do Nascimento Duarte  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

---

**175 – Apelação Cível 0207156-15.2020.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Aureni Sales de Andrade  
Curador Esp.: Maria Elena Ricardo Andrade  
Advogada: Fabiana Negreiros de Azevedo  
Apelado: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento  
Advogado: Lázaro José Gomes Júnior  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: Recurso desprovido, mantendo-se a validade dos contratos firmados e afastando-se a declaração de inexistência dos débitos, a repetição em dobro dos valores cobrados e a indenização por danos morais. Majoração dos honorários advocatícios de sucumbência em dois pontos percentuais, nos termos do art. 85, § 11, do CPC**

---

**176 – Apelação Cível 0253676-28.2023.8.06.0001 (D) - Fortaleza**

Apelante: Lucia Batista Paulo  
Advogada: José Idemberg Nobre de Sena  
Apelado: Banco BMG S/A  
Advogado: Fábio Frasato Caires  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: Recurso conhecido e desprovido. Mantida a sentença que reconheceu a validade do contrato e considerou legítimos os descontos realizados, rejeitando os pedidos de declaração de nulidade do débito e de indenização por danos morais e materiais. Majoração dos honorários sucumbenciais em 2%, com pagamento suspenso conforme artigo 98, § 3º, do CPC, até eventual alteração da condição econômica da autora.**

---

**177 – Apelação Cível 0200351-49.2024.8.06.0084 (D) - Guaraciaba do Norte**

Apelante: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior  
Apelada: Antonia Ferreira Gonsalves  
Advogado: Romael Camelo Leitão  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.**

---

**178 – Apelação Cível 0202154-38.2024.8.06.0029 (D) - Acopiara**



Apelante: José Severiano de Souza  
Advogado: Francisco Augusto Oliveira Paes de Andrade  
Apelado: Banco Bradesco S/A  
Advogado: Paulo Eduardo Prado  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.**

---

**179 – Apelação Cível 0051842-47.2021.8.06.0064 (D) - Caucaia**

Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A  
Advogado: Henrique José Parada Simão  
Apelado: Evando da Rocha Sales  
Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA.**

---

**180 – Apelação Cível 0200440-08.2022.8.06.0128 (D) - Morada Nova**

Apelante: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros  
Advogado: Elói Contini  
Apelado: Francisco José de Oliveira  
Advogado: Rodolfo Diogo Sampaio Filho  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.**

---

**181 – Apelação Cível 0009892-84.2017.8.06.0133 (D) - Nova Russas**

Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A  
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques  
Apelada: Jovelina Gonçalves do Espírito Santo  
Advogado: Cleiton Rodrigues de Melo  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: RECURSO DESPROVIDO.**

---

**182 – Apelação Cível 0010876-89.2017.8.06.0126 (D) - Mombaça**

Apelante: Francisca de Sousa Pedrosa  
Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil  
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A  
Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior  
Custos legis: Ministério Público Estadual  
**Relator: FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO**  
**RESULTADO: Conhecido e provido o recurso, reformando-se a sentença para declarar a**

nulidade do contrato, condenar a instituição financeira à restituição dos valores descontados indevidamente – de forma simples até 30/03/2021 e em dobro após essa data – e ao pagamento de indenização por danos morais, fixada em R\$ 5.000,00, invertendo-se a condenação sucumbencial estabelecida na sentença, de modo a direcioná-la contra o banco recorrido.

---